



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 083/2026

Foz do Iguaçu, 04 de Fevereiro de 2026

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 29/2026, de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 3 de fevereiro corrente, o qual solicita informações sobre a adesão do Município de Foz do Iguaçu ao Plano Nacional de Cuidados, conforme a Lei Federal nº 15.069/2024, que instituiu a Política Nacional de Cuidados, conforme específica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 29/2026

Requer do Prefeito informações sobre a adesão do Município de Foz do Iguaçu ao Plano Nacional de Cuidados, conforme a Lei Federal nº 15.069/2024, que instituiu a Política Nacional de Cuidados, conforme específica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a adesão do Município de Foz do Iguaçu ao Plano Nacional de Cuidados, conforme a Lei Federal nº 15.069/2024, que instituiu a Política Nacional de Cuidados, a seguir especificadas:

1. O município já formalizou a adesão ao Plano Nacional de Cuidados “Brasil que Cuida”, conforme as orientações da Portaria Interministerial nº 35 de 11/12/2025? Se sim, favor encaminhar cópia do termo de adesão ou decreto municipal equivalente.

2. Qual secretaria ou órgão municipal foi designado como responsável pela coordenação das ações relativas à Política Nacional de Cuidados em âmbito local?

3. O município possui um diagnóstico atualizado sobre a demanda por serviços de cuidado (crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência) e sobre o perfil das pessoas cuidadoras (familiares e profissionais) na cidade?

4. Quais serviços de “descanso” ou “apoio à cuidadora” (conforme previsto na Lei nº 15.069/2024) estão disponíveis hoje na rede municipal para evitar a sobrecarga de mulheres que exercem o cuidado não remunerado?

5. Existe algum programa municipal em parceria com o Governo Federal ou Governo Estadual para a formação e certificação de cuidadores e cuidadoras, visando a profissionalização desse setor?



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações claras, objetivas e atualizadas acerca do planejamento do executivo municipal com relação ao Plano Nacional de cuidados do Brasil.

O Plano Nacional de Cuidados Brasil que Cuida é o principal instrumento para garantir, de forma concreta, o direito ao cuidado no Brasil. Ele foi instituído pela Lei nº 15.069/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.562/2025 e detalhado na [Portaria Interministerial MDS/Mulheres/MDHC nº 35 de 11/12/2025](#). É o Plano que organiza as ações do Governo do Brasil para tornar realidade o direito ao cuidado no país. Ele materializa a Política Nacional de Cuidados e articula vários ministérios para garantir serviços, benefícios, formação, proteção social e trabalhista a quem precisa de cuidado e a quem cuida.

O Governo Federal está investindo R\$ 24,9 bilhões nessa política¹, e é de extrema relevância que o município de Foz do Iguaçu, não fique de fora dessa oportunidade de cuidar de quem precisa ser cuidado e de quem cuida.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

Yasmin Hachem

Vereadora

¹ <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/plano>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03AB-80F8-6AF5-2853

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 14/01/2026 21:25:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/03AB-80F8-6AF5-2853>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DB3-2F56-DB0F-43F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 04/02/2026
12:51:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0DB3-2F56-DB0F-43F0>